

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 33/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento), adquirido no mês de janeiro:

- ✓ **LEANDRO CALDEIRÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 10.01.2012 à 10.01.2017.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal